



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Sua Excelência, o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/1820/2021	31/05/2021	SE/2021/880	09/07/2021

ASSUNTO: Requerimento ao Governo dos Açores n.º 140/XII-PS - Falta de estiva poderá pôr em causa o abastecimento da Ilha Graciosa por via marítima.

Excelência,

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados José Ávila e Manuel Ramos do grupo parlamentar do Partido PS/Açores, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, cumpro-me informar V. Exa. o seguinte:

1- Embora exista uma carta dirigida à Portos dos Açores datada de 20 de abril de 2021, por parte da empresa Nelly e Filha Lda., solicitando a rescisão do contrato existente a partir do dia 1 de junho p.p., o Governo dos Açores apenas tomou conhecimento do conteúdo da mesma no dia 7 de maio p.p.

2- O Governo dos Açores por intermédio da empresa Portos dos Açores, tem efetuado reuniões com diversos operadores de cabotagem insular e tráfego local, bem como, com as empresas de estiva OPERTRI e OPERTER e mesmo com o atual prestador de serviços, com vista ao encontro de uma solução que satisfaça todas as partes envolvidas.

3- A Ilha Graciosa não deixará de ser abastecida, pois como se pode verificar, de acordo com o aludido no ponto 1, o prazo comunicado para rescisão pela empresa Nelly e Filha Lda. já foi ultrapassado e a empresa ainda se encontra a prestar o serviço, até que se chegue a acordo com outro prestador.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

4- O Governo dos Açores reconhece a importância determinante do assunto para a ilha Graciosa e está a trabalhar no sentido de ser encontrada uma solução duradoura que sirva os interesses e garanta as necessidades da ilha.

Com os melhores cumprimentos, *e grande consideração e atenção pessoal,*

O Subsecretário Regional da Presidência



Pedro de Faria e Castro